



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.º _____ / _____ 5ª VARA CÍVEL

Proc. Digital Nº: 1017645-26.2021.8.26.0506.

Aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

nesta cidade _____

_____ onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título

Extrajudicial - Despesas Condominiais

que Condomínio Residencial do jardim Wilson Tony - Quadra II

move a Lucimara Aparecida Felixberto

pela qual procedemos a AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

IMÓVEL: O apartamento n.º 12, localizado no 1.º andar, do Condomínio Residencial Quadra 2 Bloco 03, situado nesta cidade, na Rua Coronel José Ruiz, n.º 451, possui área real privativa de 42,21 metros quadrados; área real de uso comum de 7,2178 metros quadrados; área real total de 49,4278 metros quadrados; coeficiente de proporcionalidade de 0,013/888,89 localiza-se à direita da entrada do edifício, confronta pela frente com área comum do condomínio; pelo lado esquerdo com hall de acesso e apartamento n.º 11; pelo lado direito com área comum do condomínio; pelo fundo com área comum do condomínio cabendo-lhe uma vaga de garagem individual e indeterminada objeto da matrícula n.º 138.553 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - SP, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 288.777 e avaliado no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
FONTE: IMOBILIÁRIA DO BAIRRO.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial da

Justiça

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____